



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -  
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO

Câmara Municipal de Taguaí  
  
PROTOCOLO GERAL 170/2026  
Data: 20/03/2026 - Horário: 15:47  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº: 33/2026

**Regina Maria Bergamo**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando instalação de dispositivo redutor de velocidade na Estrada Municipal Athaide Rosolem, próximo da entrada da Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho/ SP-249, local indicado na Imagem 1 em anexo.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante de solicitação apresentada por moradores da localidade, os quais relatam intenso fluxo de veículos na via, incluindo caminhões, o que tem gerado riscos à segurança e prejuízos à qualidade de vida da população (Imagem 2 em anexo).

Conforme evidenciado por registros encaminhados, o movimento no local é elevado, tendo sido constatado inclusive em gravações realizadas em um único dia, demonstrando a urgência na adoção de medidas de controle de velocidade.

Ressalta-se que o pedido não se trata de uma demanda individual, mas sim de uma necessidade coletiva de toda a vizinhança, que busca melhores condições de segurança e infraestrutura básica.

A ausência de redutores de velocidade tem contribuído para o tráfego em alta velocidade, aumentando o risco de acidentes. Além disso, o fluxo constante de veículos, especialmente de grande porte, tem provocado excesso de poeira, que se espalha pelas residências, afetando diretamente a saúde dos moradores, a qualidade do ar e o bem-estar da comunidade.

Importante destacar ainda que a área já apresenta características urbanas, necessitando de atenção do Poder Público quanto à organização e melhoria da infraestrutura local.

Dessa forma, a instalação de lombada no referido trecho se mostra medida simples, porém de grande impacto, contribuindo significativamente para a redução da

*Ru*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

---

**Taguaí - Capital das Confecções**

**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

velocidade dos veículos, diminuição da poeira e promoção de mais segurança e qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atendimento desta relevante demanda.

Nestes termos.

Taguaí, 21 de março de 2026.

  
REGINA MARIA BERGAMO  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções  
CNPJ: 49.886.096/0001-26

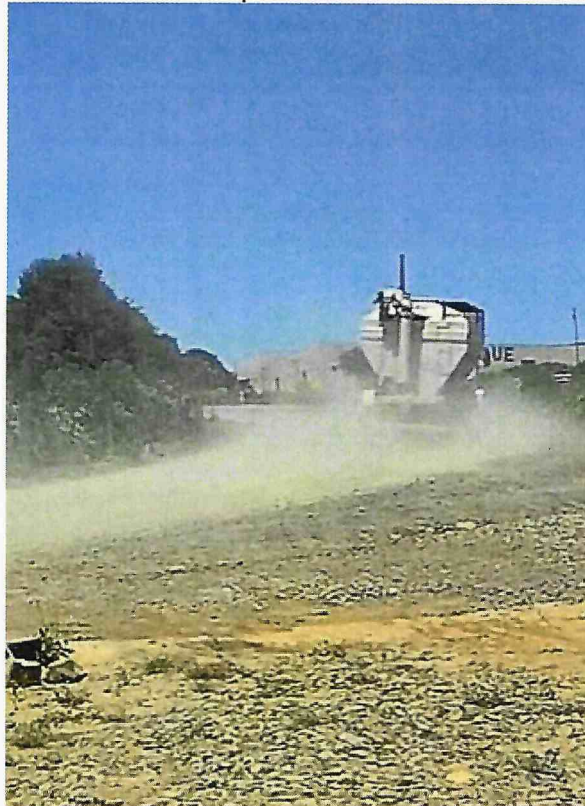
## ANEXO 1

**Imagem 1** – Local onde solicita-se instalação de lombada



Fonte: Autor 2026.

**Imagem 2** – Veículos que circulam em alta velocidade



Fonte: Autor 2026.

*Ru*